



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 088/2022

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 107/2022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 088/2022, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.313.838/0001-05, sediada na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, bairro Vila Industrial em Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por Antonio Carlos de Azevedo, brasileiro, casado, procurador, portador (a) do CPF n.º xxx.446.948-xx e RG n.º 13.385.081 SSP SP, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando à contratação de serviços especializados para execução de pavimentação e rede de drenagem em trecho da Avenida João Teixeira da Costa deste Município, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 907172/2020/MDR, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, para vigor no período de 28 de Junho de 2022 à 31 de Outubro de 2022, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 27 de Junho de 2022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Antonio Carlos de Azevedo
PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____